

**PARECER JURÍDICO Nº PJ-006/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-002/2014  
CONFORME PROCESSO-023/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 16/01/2014 08:51:20

**Protocolado por:** Frederico Dias

**PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL AO  
PROJETO DE LEI N. 002/2014.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Na Justificativa verifica-se que o executivo municipal requer autorização legislativa para alterar a Lei Municipal nº. 3203/2013, que institui contribuição de melhoria, para CORRIGIR nomenclatura do bairro, adequando o nome correto, qual seja, Bairro jardim Bela Vista e não Bairro Jardim como constou na referida lei.

Desta forma, resta claro na justificativa que trata a proposição de retificação a lei anteriormente instituída, logo, a anterioridade só se faz necessária se estivessem tratando da criação ou majoração de tributo, o que não se verifica no caso em tela.

Logo, é um mero ajuste ao corpo da lei aprovada em 2013, é uma melhoria no aspecto redacional, melhor dizendo o intuito é perfectibilizar o texto da lei.

Por todo o exposto, opino pela viabilidade técnica do projeto e repasso aos vereadores para análise de mérito.

Atenciosamente,

---

Paula Schaumlöffel  
**Procuradora Geral**